



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Luciano Santana para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Romanos – Capítulo – 14. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°025/021 – Gabinete do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 08/06/2021. Ordem Do Dia: O vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito solicita a inserção na pauta de hoje do Projeto de Lei N°021/021 de autoria do Executivo Municipal e solicita uma reunião na sala da Presidência com todos os vereadores. Projetos para as Comissões: Projeto de Lei N°060/021 – Institui o Programa Emprego Cidadão para Moradores de Rua no âmbito do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). Projeto de Lei N°062/021 – Garante a crianças filhas de mães solo prioridade de direito à vaga em instituição de educação infantil no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte). O referido projeto será



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

encaminhado as comissões competentes. O Sr. Presidente solicita uma alteração de pauta para que votem primeiramente os requerimentos para que possam organizar algumas questões referentes aos projetos em pauta. Em votação a alteração de pauta. Sendo aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): N°1236/021 e N°1237/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): N°1344/021, N°1345/021, N°1355/021, N°1381/021 e N°1382/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): N°1434/021 e N°1435/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): N°1016/021, N°1018/021, N°1019/021, N°1020/021 e N°1021/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Ygor Cortez registra as presenças dos representantes dos bares, restaurantes e músicos da nossa cidade e solicita a suspensão da sessão para que possam conversar com os mesmos. O Sr. Presidente informa que primeiramente atenderá a solicitação que foi feita pelo vereador Terciliano Gomes de suspensão da sessão e posteriormente atenderá a do vereador Ygor Cortez. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°1316/021, N°1317/021, N°1318/021 e N°1319/021. E, discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro): N°1438/021 e N°1439/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. A sessão é suspensa atendendo à solicitação do vereador Terciliano Gomes. Reaberto os trabalhos. Requerimento do vereador Luciano Félix Santana Sousa N°1140/021. Em discussão. Em votação.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte): Nº1372/021 e Nº1373/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Matheus Mariano de Sousa Nº1387/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente suspende a sessão atendendo à solicitação que foi feita pelo vereador Ygor Cortez. Reaberto os trabalhos. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Robert Delmondes Barbosa (Robert Delmondes): Nº1409/021 e Nº1410/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº1368/021, Nº1369/021, Nº1370/021, Nº1392/021 e Nº1393/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: Nº1375/021 e Nº1378/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº1400/021, Nº1401/021, Nº1402/021 e Nº1405/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Ygor Sousa Cortez: Nº1412/021 e Nº1413/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº1415/021, Nº1416/021, Nº1417/021, Nº1418/021 e Nº1419/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº310/021 – À empresa Escola Futuro Feliz, pelos seus 26 anos de funcionamento. Nº311/021 – À empresa Embale, pelos seus 35 anos de funcionamento. Nº318/021 – À empresa Master Engenharia, pelos seus 13 anos de funcionamento. Nº319/021 – À empresa Paulinho Motos, pelos seus 11 anos de funcionamento. Nº320/021 – À Empresa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Araújo Carretas, pelos seus 10 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Thiago Costa Cunha: N°315/021 – À empresa Ana Clara Biquínis, por sua inauguração em Araguaína. N°316/021 – Ao SENAI, por desempenhar com qualidade a qualificação de profissionais para o mercado de trabalho. N°317/021 – Ao Sr. Alcides Coelho Sipaúba Filho e a Sra. Elizângela Grangeiro Sipaúba, pelos 14 anos do Lanche Sipaúba. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicação de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) N°104/021. Indicações de autoria do vereador Robert Delmondes Barbosa (Robert Delmondes): N°105/021, N°106/021, N°107/021 e N°108/021. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Complementar N°009/021 – Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O vereador Thiago Costa pede Vista do projeto. Em votação o pedido de Vistas. Sendo aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar N°011/021 – Altera a alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Araguaína para adequação à Emenda Constitucional n°103/2019, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Marcos Duarte ressalta que nesta primeira votação irá votar favorável para não atrapalhar o andamento da referida matéria, contudo hoje mesmo estará protocolando duas emendas a este projeto para entrar na próxima votação. O vereador Geraldo Silva diz que irá se abster



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

nesta votação, pois aguardará as emendas e a vinda do Presidente do Instituto IMPAR para que os esclarecimentos possam ser feitos sobre esse projeto. O vereador Thiago Silva diz que também irá se abster do voto nesta votação. O vereador Jorge Carneiro destaca que também irá se abster do voto, pois aguardará a vinda do presidente do IMPAR. O vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei Complementar N°011/021. O Sr. Presidente retira da pauta o referido projeto a pedido do líder do Sr. Prefeito vereador Terciliano Gomes. Projeto de Lei Complementar N°012/021 – Dispõe sobre a regulamentação do artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n° 1.660, de 3 de março de 1997, estabelece a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura do referido projeto. Durante a leitura o vereador Terciliano Gomes faz um requerimento verbal e evoca o Artigo – 122 do Regimento Interno sobre a dispensa da leitura na íntegra da matéria. Em votação o requerimento verbal feito pelo vereador Terciliano Gomes para a dispensa da leitura na íntegra do projeto de lei complementar N°012/021. Aprovado por Maioria. Com os votos contrários dos vereadores Alcivan Rodrigues e Robert Delmondes. Feito apenas a Leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°012/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°012/021. Aprovado por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes diz que verificou na nova Lei Orgânica com relação aos critérios para a votação do Projeto de Lei Complementar N°011/021 e solicita que o mesmo possa retornar para a ordem do dia. O Sr. Presidente retorna para a pauta desta sessão o Projeto de Lei Complementar N°011/021 de autoria do Executivo Municipal a



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

pedido do líder do Sr. Prefeito. Projeto de Lei Complementar N°011/021 – Altera a alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Araguaína para adequação à Emenda Constitucional n°103/2019, e dá outras providências. O Sr. Presidente informa que como foi dito anteriormente serão apresentadas emendas a este projeto e o Presidente do IMPAR estará presente na próxima sessão para prestar os devidos esclarecimentos referente a esse projeto. Em 1ª discussão o projeto de lei complementar N°011/021. Em 1ª votação o projeto de lei complementar N°011/021. Aprovado por Unanimidade. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar N°010/021 – Concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento e do Jurídico da Casa. O Sr. Secretário informa que há uma emenda protocolada a este projeto. O vereador Robert Delmondes diz que como é um dos autores da referida Emenda solicita a retirada da mesma. A Sra. Presidente em exercício retira a Emenda Modificativa N°001/021 a pedido de um dos autores da mesma. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°010/021. O vereador Marcos Duarte diz que foi difundido várias notícias falsas sobre esse projeto dizendo que o mesmo seria para aumento de salário de prefeito e secretários municipais, o vereador Marcos Duarte destaca que o Sr. Prefeito está cumprindo com o que está previsto em Lei, valorizando o funcionalismo público e ressalta que é preciso que a nossa população não se deixe enganar pelos abutres da comunicação social, por aqueles que só querem o mal e parabeniza o Sr.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Prefeito pela iniciativa de enviar esse projeto. O vereador Robert Delmondes parabeniza o Sr. Prefeito pelo projeto. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°010/021. Sendo aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei N°061/021 – Reformula o Crédito Educativo Municipal para financiamento de curso superior aos estudantes com renda pessoal ou familiar insuficientes para o custeio das mensalidades, revogando as Leis Municipais n°1.889, de 08 de novembro de 1999, n°2.661, de 23 de dezembro de 2009 e n°2.873, de 10 de outubro de 2013 e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. O vereador Matheus Mariano faz um requerimento verbal e evoca o artigo 122 do Regimento Interno que faz a dispensa da leitura na íntegra do projeto. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento verbal feito pelo vereador Matheus Mariano para a dispensa da leitura na íntegra do Projeto de Lei N°061/021. Sendo aprovado por Maioria. Com um voto contrário do vereador Alcivan Rodrigues. Leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°061/021. O vereador Marcos Duarte diz que irá votar favorável nesta 1ª votação, contudo irá protocolar uma emenda para melhorar e contribuir com a referida matéria. O vereador Alcivan Rodrigues solicita a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em votação a prorrogação da sessão. Sendo aprovado por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes diz que é importante ressaltar que a educação superior não é de responsabilidade do município, mas mesmo assim o Sr. Prefeito encaminha para esta Casa de Leis esse projeto que contribuirá muito para os acadêmicos de curso superior. O vereador Robert Delmondes destaca que é preciso valorizar a educação e que se sente honrado em poder fazer



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

parte da votação dessa matéria. O vereador Alcivan Rodrigues diz que esse crédito educativo foi instituído na gestão da Ex-prefeita Valderez e que é uma honra poder votar numa matéria dessa natureza, pois valorizando a educação estamos valorizando o ser humano. O vereador Jorge Carneiro diz que é preciso que além de aprovar uma matéria de tamanha importância, que os critérios adotados sejam para favorecer realmente quem precisa. O vereador Alcivan Rodrigues informa que existe uma Comissão com representantes de várias instituições e órgãos para realizarem a fiscalização e o Sr. Presidente irá indicar dois vereadores para comporem essa comissão. O Sr. Presidente diz que na legislatura passada participou dessa comissão, e que é feito um trabalho bem rigoroso, mas infelizmente não podem contemplar a todos justamente pelos critérios adotados. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº061/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Resolução nº003/021 – Dispõe sobre a concessão de reajuste ao salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Tribuna: O vereador Robert Delmondes diz que hoje usa Tribuna para agradecer ao deputado Estadual Elenil da Penha por ter enviado recursos para o combate a Covid-19, pois diante da situação que estão enfrentando todos os recursos são necessários e importantes. O vereador Thiago Costa pede aos Fiscais do DEMUPE que possam agir de forma mais cautelosa, pois há algumas situações que é preciso ter bom senso, fala também com relação ao Decreto do Lockdown, pois vários Agropecuaristas e Agricultores tiveram que se deslocarem até a cidade de Balsas para comprarem insumos pois as casas agropecuárias da nossa cidade ficaram totalmente fechadas. O vereador Ygor Cortez diz





ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

que espera que o Sr. Prefeito possa analisar com cuidado como ficará a situação do nosso município após esse Lockdown, para que não prejudique ainda mais a nossa população. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.